



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.173

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª reunião ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.007787/2014-31 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da Profª. Lisiane da Silveira Ev, lotada no Departamento de Farmácia da Escola de Farmácia, para realizar pós-doutorado no **Centre for Medication Safety and Service Quality**, em Londres, Inglaterra, em tempo integral, pelo período de doze meses, de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, com ônus limitado para a UFOP e ônus para o CNPq, desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 05 de dezembro de 2014.

19 DEZ 2014 0044

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente